



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ

Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC

Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

PARECER Nº. 64/13

OBJETO: PROJETO DE LEI Nº. 54/2013 – ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 155/2003, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ, ESTABELECE NORMAS GERAIS DE ENQUADRAMENTO, INSTITUI NOVA TABELA DE VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ao serem incumbidos de analisar o Projeto de Lei nº. 54/2013, oriundo do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 155/2003, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos e carreiras do Poder Executivo do município de Itapoá, estabelece normas gerais de enquadramento, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências, os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, após análise, são de Parecer Favorável ao projeto em tela.

É O PARECER

Sala das Comissões, 12 de agosto de 2013.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Carlito J. Custódio Júnior
Presidente

Márcia Regina E. Soares
Vice-Presidente

Ernesto P. de Aquino
Membro